



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ.

RESOLUÇÃO Nº. 114/2023.

EMENTA: Concede COMENDA DE HONRA AO MÉRITO “**MARIA CONGA**” a Sra. **IVONE MATTOS BERNARDO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Fica concedido COMENDA DE HONRA AO MÉRITO “MARIA CONGA**”, a Sra. **IVONE MATTOS BERNARDO.****

Art.2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM


VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria do Vereador NINA.
Projeto de Lei 106